



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em 01 de março Discussão por

unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 01 de março de 2025

Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 004/2025

Exm^a. Sr^a. Jamile da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões

Romilson dos Santos de Valias, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, requer após ouvido o Plenário soberano, que seja solicitado do Poder Executivo Municipal a **instalação de lixeiras seletivas nos locais públicos (Praças e Avenidas) de grandes movimentações na Sede e do Distrito Serrana.**

Justificativa:

Ultimamente em nosso Município, o lixo é descartado de forma desordenada, gerando acúmulo em vias públicas. As lixeiras de Coleta Seletiva contribuirão para fazer a diferença, principalmente no tocante a reciclagem e a sustentabilidade do nosso planeta.

Com as lixeiras seletiva disponíveis em pontos estratégicos da cidade, torna-se possível selecionar o lixo de acordo com o seu material, o que facilita o seu descarte adequado. Assim, as pessoas fariam o depósito do lixo de forma mais consciente

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e elevada consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, em 31 de março de 2025

Romilson dos Santos de Valias
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com